



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (043)-3569 1706.
E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM
PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 12/2024

Ementa: Indicar que a Prefeitura Municipal tome as medidas necessárias a interdição de vários trechos das calçadas ao redor do lago, e também de trechos da pista de caminhada.

Ao Exmo. Sr. Dionísio Arrais de Alencar
Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de Pinhalão, por intermédio de seu vereador Sergio Terra de Oliveira, vem por meio do presente, requerer a interdição de vários trechos das calçadas no entorno do lago municipal, principalmente o trecho em frente o Oficina J TRIGO e também alguns trechos da pista de caminhada, visto que ambos foram danificados pela erosão causada pelas últimas chuvas.

Justificativa: a solicitação de interdição destes trechos se justifica para dar segurança aos pedestres que utilizam estes locais, visto que pode ocorrer um desmoronamento e ocasionar um acidente a qualquer momento.

Sem mais para o presente, apresentamos os votos de elevada estima e consideração.

Pinhalão, em 08 de novembro de 2024.

SERGIO TERRA DE OLIVEIRA
VEREADOR